



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/04/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 071/2026, de 17 de abril de 2026.

*“Autoriza o pagamento de indenização de transporte
ao Vereador Valdemar Alves”*


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 17/04/2026, para participar de REUNIÃO COM RICARDO AIRES SIMAS, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ DA CÂMARA DE VEREADORES DE URUGUAIANA, SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS